



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



ACÓRDÃO

TC-010093.989.21-8

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada(s): Engeko Engenharia e Construção Ltda.

Objeto: Construção do prédio 1022 – Biobanco e Cabine Elétrica 25.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Reinaldo Noboru Sato (Superintendente).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Rui Curi (Diretor-Executivo), Reinaldo Noboru Sato (Superintendente), Paulo Luis Capelotto (Diretor) e Clayton Ribeiro Sobrinho (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Ato Convocatório. Contrato de 15/02/21. Valor – R\$43.457.835,87.

Advogado(s): Paulo Luis Capelotto (OAB/SP nº 47.259), Wladimir Antonio Ribeiro (OAB/SP nº 110.307), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Lucas Cherem de Camargo Rodrigues (OAB/SP nº 182.496), Natália Lamesa Ambrósio (OAB/SP nº 329.383), Larry Coelho Erthal (OAB/SP nº 331.862), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989), Audrey Gabriel Geraldi (OAB/SP nº 153.570) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-2.

Sustentação oral proferida em sessão de 02/09/25.

TC-023676.989.21-3

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada(s): Engeko Engenharia e Construção Ltda.

Objeto: Construção do prédio 1022 – Biobanco e Cabine Elétrica 25.

Responsável(is): Rui Curi (Diretor-Executivo), Reinaldo Noboru Sato (Superintendente), Paulo Luis Capelotto (Diretor) e Clayton Ribeiro Sobrinho (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/11/21.

Advogado(s): Paulo Luis Capelotto (OAB/SP nº 47.259), Wladimir Antonio Ribeiro (OAB/SP nº 110.307), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Lucas Cherem de Camargo Rodrigues (OAB/SP nº 182.496), Natália Lamesa Ambrósio (OAB/SP nº 329.383), Larry Coelho Erthal (OAB/SP nº 331.862), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



(OAB/SP nº 466.850), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989), Audrey Gabriel Geraldi (OAB/SP nº 153.570) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-2.

Sustentação oral proferida em sessão de 02/09/25.

TC-001457.989.22-6

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada(s): Engeko Engenharia e Construção Ltda.

Objeto: Construção do prédio 1022 – Biobanco e Cabine Elétrica 25.

Responsável(is): Rui Curi (Diretor-Executivo), Reinaldo Noboru Sato (Superintendente), Paulo Luis Capelotto (Diretor) e Clayton Ribeiro Sobrinho (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10/01/22. **Advogado(s):** Paulo Luis Capelotto (OAB/SP nº 47.259), Wladimir Antonio Ribeiro (OAB/SP nº 110.307), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Lucas Cherem de Camargo Rodrigues (OAB/SP nº 182.496), Natália Lamesa Ambrósio (OAB/SP nº 329.383), Larry Coelho Erthal (OAB/SP nº 331.862), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989), Audrey Gabriel Geraldi (OAB/SP nº 153.570) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-2.

Sustentação oral proferida em sessão de 02/09/25.

TC-007684.989.22-1

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada(s): Engeko Engenharia e Construção Ltda.

Objeto: Construção do prédio 1022 – Biobanco e Cabine Elétrica 25.

Responsável(is): Rui Curi (Diretor-Executivo), Reinaldo Noboru Sato (Superintendente) e Clayton Ribeiro Sobrinho (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21/02/22.

Advogado(s): Paulo Luis Capelotto (OAB/SP nº 47.259), Wladimir Antonio Ribeiro (OAB/SP nº 110.307), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Lucas Cherem de Camargo Rodrigues (OAB/SP nº 182.496), Natália Lamesa Ambrósio (OAB/SP nº 329.383), Larry Coelho Erthal (OAB/SP nº 331.862), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



(OAB/SP nº 466.850), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989), Audrey Gabriel Geraldi (OAB/SP nº 153.570) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-2.

Sustentação oral proferida em sessão de 02/09/25.

TC-006257.989.23-6

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada(s): Engeko Engenharia e Construção Ltda.

Objeto: Construção do prédio 1022 – Biobanco e Cabine Elétrica 25.

Responsável(is): Rui Curi (Diretor-Executivo), Reinaldo Noboru Sato (Superintendente), Gilberto Guedes de Pádua (Assessor da Diretoria) e Clayton Ribeiro Sobrinho (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21/06/22.

Advogado(s): Paulo Luis Capelotto (OAB/SP nº 47.259), Wladimir Antonio Ribeiro (OAB/SP nº 110.307), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Lucas Cherem de Camargo Rodrigues (OAB/SP nº 182.496), Natália Lamesa Ambrósio (OAB/SP nº 329.383), Larry Coelho Erthal (OAB/SP nº 331.862), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989), Audrey Gabriel Geraldi (OAB/SP nº 153.570) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-2.

Sustentação oral proferida em sessão de 02/09/25.

TC-006280.989.23-7

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada(s): Engeko Engenharia e Construção Ltda.

Objeto: Construção do prédio 1022 – Biobanco e Cabine Elétrica 25.

Responsável(is): Rui Curi (Diretor-Executivo), Gilberto Guedes de Pádua (Superintendente) e Clayton Ribeiro Sobrinho (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16/09/22.

Advogado(s): Paulo Luis Capelotto (OAB/SP nº 47.259), Wladimir Antonio Ribeiro (OAB/SP nº 110.307), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Lucas Cherem de Camargo Rodrigues (OAB/SP nº 182.496), Natália Lamesa Ambrósio (OAB/SP nº 329.383), Larry Coelho Erthal (OAB/SP nº 331.862), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989), Audrey Gabriel Geraldi (OAB/SP nº 153.570) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-2.

Sustentação oral proferida em sessão de 02/09/25.

TC-006319.989.23-2

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada(s): Engeko Engenharia e Construção Ltda.

Objeto: Construção do prédio 1022 – Biobanco e Cabine Elétrica 25.

Responsável(is): Rui Curi (Diretor-Executivo), Gilberto Guedes de Pádua (Superintendente) e Rodrigo Paleta (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/11/22.

Advogado(s): Paulo Luis Capelotto (OAB/SP nº 47.259), Wladimir Antonio Ribeiro (OAB/SP nº 110.307), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Lucas Cherem de Camargo Rodrigues (OAB/SP nº 182.496), Natália Lamesa Ambrósio (OAB/SP nº 329.383), Larry Coelho Erthal (OAB/SP nº 331.862), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989), Audrey Gabriel Geraldi (OAB/SP nº 153.570) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-2.

Sustentação oral proferida em sessão de 02/09/25.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



EMENTA: ATO CONVOCATÓRIO. REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES. CONTRATO. IRREGULARIDADE.

Ausência de demonstração da composição do BDI considerado no orçamento e nas propostas. Não demonstrada a consistência do orçamento prévio de referência. Impossibilidade de atestar que os preços orçados e aqueles propostos representavam a realidade do mercado. Irregularidade.

Vistos, relatados e discutidos os autos dos processos TCs supramencionados.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **2 de setembro de 2025**, pelo voto do Conselheiro Substituto-Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Marco Aurélio Bertaiolli, julgou pela irregularidade do Ato Convocatório nº 012/2020, do Contrato nº 017/2021, dos 1º Termo Aditivo, 2º Termo Aditivo, 3º Termo Aditivo, 4º Termo Aditivo, 5º Termo Aditivo e 6º Termo Aditivo, bem como aplicou a multa de 200 (duzentas) UFESPs a cada um dos responsáveis, nos termos do artigo 104, inciso II da Lei Complementar nº 709/93.

Determinou, outrossim, o acionamento dos incisos XV e XXVII do artigo 2º de mencionada Lei.

Presentes o Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa, DD. Representante do Ministério Público de Contas e a Dra. Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto, DD. Representante da Procuradoria da Fazenda do Estado.

Publique-se.

São Paulo, 2 de setembro de 2025.

DIMAS RAMALHO – Presidente

SAMY WURMAN - Conselheiro Substituto-Auditor Relator